

Portaria nº 032, de 09 de dezembro de 1993.

Concede férias a funcionária.

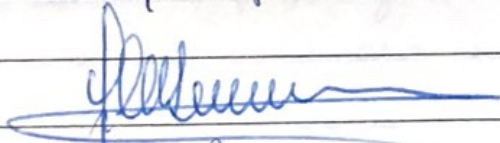
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ES, lido do espírito tanto no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Maria da Glória Mayer Coutinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, a serem gozadas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1994, relativas ao período de janeiro de 1993 a janeiro de 1994, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 09 de dezembro de 1993.


Gilberto Lúeri
Presidente da Câmara